

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 154/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 154 de 13 de fevereiro de 2025, alterando a data da concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias para o período de 14/02/2025 a 14/05/2025, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes. Permanecendo as demais informações inalteradas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal